



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX: (18) 3281-9777 – site: www.presidenteepitacio.gov.sp.br

DECRETO Nº 3.340/2017, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE: “DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO DA DEFESA CIVIL – COMDEC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CASSIA REGINA ZAFFANNI FURLAN,
Prefeita Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos da Lei Municipal nº 1.950, de 14 de julho de 2005, que instituiu a COMDEC e seu regulamento previsto no Decreto nº 2.288, de 31 de agosto de 2006,

Considerando a necessidade de designar novos membros para compor a COMDEC, cuja competência é do Chefe do Executivo Municipal, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto 2.288/2006,

D E C R E T A:

Art. 1º. Designar os novos membros da COMISSÃO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL – COMDEC, instituída pela Lei nº 1.950/2005, de 14 de julho de 2005 e regulamentada pelo Decreto nº 2.288/2006, de 31 de agosto de 2006.

Art. 2º. Na forma do Organograma Funcional da COMDEC, a composição, bem como competência e atribuições dos Grupos de Atividades nas respectivas áreas de atuação fica sendo a seguinte:

I - PRESIDÊNCIA:

Presidente: Sr. ADAIR ANTONIO DE FACCIO JÚNIOR
Adjunto: Sr. JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS

II - GRUPO DE ATIVIDADES FUNDAMENTAIS – GRAF:

a) Representante da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Infraestrutura:

**“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”**



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX: (18) 3281-9777 – site: www.presidenteepitacio.gov.sp.br

Sr. CARLOS ROBERTO MARTINS

b) Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social:

Sra. DULCE MARA RIZZATTO MENEZES

c) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Sr. AGNALDO WILSON DE SOUZA CRUZ

d) Representante do Corpo de Bombeiro Estadual:

3º Sgt. PM FRANGENCO COPPOLA

e) Representante da Polícia Militar do Estado de São Paulo:

Capitão PM SIMONE DE CRISTO FERNANDES

f) Representante da Polícia Civil:

Dr. MÁRCIO DOMINGOS FIORESE

g) Representante da Delegacia Fluvial da Hidrovia Tiete/Paraná-Marinha do Brasil:

Sr. LUIZ AUGUSTO GONÇALVES CAVALCANTE

III - CONSELHO DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS - CENG:

a) Representante da Câmara dos Vereadores:

Vereador Sr. MARCOS DA SILVA FLORÊNCIO

b) Representantes do Poder Executivo:

Sr. EDUARDO DAVID SOUZA SILVA SCHEBUK

Sr. MARCÍRIO AGUSTINHO VERA

c) Representantes dos Órgãos não Governamentais (Rotary Club, Lions Club, Maçonaria e Associação de Bairros):

Sra. ROBERTA GARRIDO

Sr. ADENIR MARCOS DE MELO

d) Representante de Órgãos Governamentais Estatais e Federais:

Sr. JOSÉ ROBERTO MARQUES

Art. 3º. O Presidente e os demais membros da COMDEC devem exercer suas funções conforme atribuições que lhes são conferidas na Lei Municipal nº 1.950/2005, com sua regulamentação no Decreto nº 2.288/2006 e demais legislações Estaduais e Federais relativo à Defesa Civil.

**“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”**



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX: (18) 3281-9777 – site: www.presidenteepitacio.gov.sp.br

Art. 4º. Os serviços prestados pelos membros do COMDEC em ocorrência de eventos desastrosos serão considerados de relevante interesse público e não será remunerado, nos termos do art. 14 do Decreto nº 2.288/2006.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2017.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.892, de 30 de janeiro de 2013.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Estância Turística de Presidente Epitácio, 24 de janeiro de 2017.

CASSIA REGINA ZAFFANI FURLAN

Prefeita Municipal

Registrado na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio, na data supra.

HERMELINDO ALBERTO VILLALBA

Secretário de Administração